



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 019

Recife, 07 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05-07

REITORIA

PORTARIA Nº. 262/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022400/2013-31, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.022371/2013-16,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 383937, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756 e EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 263/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002840/2014-53,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, RODOLFO ARAÚJO DE MOARES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, e MARCO AURÉLIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 265/2016-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003783/2017-72,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, Matrícula SIAPE nº. 1211325, ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1424170, e AURENICE PONTES LOIO VAZ, Matrícula SIAPE nº. 3212412, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 266/2016-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003788/2017-03,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, Matrícula SIAPE nº. 1211325, ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1424170, e AURENICE PONTES LOIO VAZ, Matrícula SIAPE nº. 3212412, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, terça-feira, 07 de março de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº 268/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003762/2017-57,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, o(a) servidor(a) THAMIREZ SANTOS CRUZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1807079. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1831/2014-GR, de 16/12/2014, e dispensar o(a) servidor(a) EBERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2928610, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 269/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002953/2017-00,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) LIGIA GONÇALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1665719, cargo de Técnico em Contabilidade, D-IV-06, lotado(a) na Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999 e o "de acordo" do Diretor do Departamento de Contabilidade - GCF, a partir de 01/03/2017, conforme folha nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 272/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.004033/2017-18,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARIA INES SUCUPIRA MACIEL, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Enayde de Almeida Melo	UFRPE
Demais Membros	Nonete Barbosa Guerra	UFPE
	Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE
	Marta Suely Madruga	UFPB
Suplentes	Ian Carneiro da Cunha Nóbrega	UFRPE

	Flávio Luiz Honorato da Silva	UFPB
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE
Secretário(a)	Edleide Freitas Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 273/2017-GR, de 06 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nºs. 23082.026706/2015-29 e 23082.022827/2015-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 22/02/2017, do(a) servidor(a) Sandra Helena da Conceição Campos, matrícula SIAPE nº. 2116275, cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV para o Departamento de Educação-DE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 51/2017-SUGEP, de 24 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018051/2016-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº. 0140016, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, Licença – Capacitação no período de 01/05 a 29/07/2017, referente ao sexto quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 27/07/2007 a 08/12/2012), de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707/06, com o "de acordo" do Diretor Administrativo da UAG e com a Decisão do CTA – UAG nº. 552/2016, corroborada com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, terça-feira, 07 de março de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº. 52/2017-SUGEP, de 24 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022249/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº. 1566209, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DED, Licença – Capacitação no período de 01/02 a 01/05/2017, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 07/03/2007 a 04/03/2012), de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707/06, com o "de acordo" da Professora Joanna Lessa do Departamento de Educação – DED e com a Decisão "Ad Referendum" nº 07/2016 da Diretora do Departamento de Educação, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 53/2017-SUGEP, de 25 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023770/2016-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1478990, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade, Licença – Capacitação no período de 01/02 a 01/05/2017, referente ao segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 02/12/2009 a 30/11/2014), de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 144/2017-SUGEP, de 06 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004028/2017-13,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MARÇO/2017, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 055/2017-DAD/CDP/SUGEP, de 24/02/2017, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPE	NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1089716	AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ	E	202	203	25/02/2017
1675550	BRAULIO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA	E	304	305	25/02/2017
1605440	DANIEL LEITE VIANA	D	405	406	06/01/2017
1084516	DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS	E	202	203	03/02/2017
1960721	ELIFAS SOARES DOS SANTOS	D	203	204	08/02/2017
383151	EUDES RAFAEL DE ALENCAR	C	415	416	29/01/2017
1960489	FABIAN SANTANA SILVA	D	303	304	07/02/2017
1725684	FABRICIO NUNES RODRIGUES	D	303	304	09/02/2017
2195165	FERNANDO ANTONIO TENORIO ROCHA	D	303	304	07/02/2017
1775505	GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA	E	404	405	06/02/2017
1959972	HINGRID MENESES LIMA	C	303	304	07/02/2017
2157158	JADSON CAETANO DA SILVA	D	201	202	01/02/2017
1961448	JOSE CICERO ALVES DA SILVA	C	203	204	13/02/2017
384985	JOSE FELIPE GONCALVES CAVALCANTI	D	415	416	08/01/2017
1551692	JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA	E	306	307	17/01/2017
2084148	LUCIANA FRANCA RALINO	D	202	203	05/02/2017
383541	MARIA GORETTI VAREJAO DA SILVA	C	315	316	11/01/2017
1768694	MERIENE DA SILVA CALIXTO	D	204	205	20/01/2017
1460271	NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA	D	408	409	02/02/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, terça-feira, 07 de março de 2017.

Página | 7

1960675	ORLANDO SALVADOR XAVIER JUNIOR	D	303	304	08/02/2017
1961113	PATRICIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA	E	203	204	13/02/2017
1963783	PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	D	303	304	20/02/2017
1960823	RAQUELLE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA	C	303	304	08/02/2017
2080928	RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE	D	202	203	06/01/2017
1038854	SUSY MILDREY MOITA ANDRADE	D	413	414	10/02/2017
1961196	TACIANA LIMA DE PAULA	E	303	304	13/02/2017
1092297	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	D	202	203	25/02/2017
1851181	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	C	204	205	25/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP
